



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Do PDT, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 315

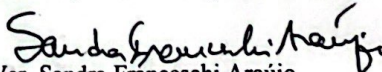
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A COMISSÃO BUTIÁ URGENTE -INDÚSTRIA JÁ PARA QUE FAÇA UM TRABALHO PARA CONSEGUIR A CENDÊNCIA DOS PRÉDIOS DAS ANTIGAS OFICINAS POÇO-1, QUE SÃO PROPRIEDADES DA COPELMI.

CONSIDERANDO, que possa ser cedido ao município tendo um insentivo atraindo fábricas, garantido emprego;

CONSIDERANDO, que os prédios da COPELMI se encontram em estado precário.

Indica ao Executivo Municipal e a Comissão Butiá Urgente – Indústria Já para que faça um trabalho para conseguir a cedência dos prédios das antigas Oficinas Poço – 1, que são propriedades da COPELMI.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1999.


Ver. Sandra Franceschi Araújo
PDT